



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 19 de Fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Tucano/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta empresa especializada para Prestação de serviço de licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes da Câmara Municipal de Tucano.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis foi encaminhado apenas uma proposta de uma empresa interessada;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa MABILIS TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.417.366/0001-42, encaminhado via e-mail ao setor de licitação em conformidade com o termo de Formalização da Demanda, apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizadas por esta Entidade para Prestação de serviço de licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes da Câmara Municipal de Tucano;

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Câmara Municipal, **Declaro** a empresa MABILIS TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.417.366/0001-42, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 002/2024, Processo Administrativo nº 004/2024. Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Tucano/BA, 23 de Fevereiro de 2024.

HÉLIO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Agente de Contratação
Portaria nº 081/2023

Licitações



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de lançamento de informações (eventos) sobre retenções de tributos e outras informações fiscais à Receita Federal, através da EFD-Reinf e DCTFWeb da Câmara Municipal.

Contratada: OASIS CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ sob nº 10.272.804/0001-01.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)

Fiscal de Contrato: Danielle Cavalcante dos Santos

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tucano/BA, 21 de fevereiro de 2024.

Belmiro Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tucano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

ATO: Dispensa de Licitação nº **001/2024**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tucano.

CONTRATADA: OASIS CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ sob nº 10.272.804/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de lançamento de informações (eventos) sobre retenções de tributos e outras informações fiscais à Receita Federal, através da EFD-Reinf e DCTFWeb da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01.00 - Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO	2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	1500 – Recursos não vinculados de impostos

Tucano- BA, 21 de Fevereiro de 2024.

Belmiro Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal